



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

## **EDITAL Nº 728, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

### **CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

#### **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA PARA DESEMPENHAREM O ENCARGO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A) NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA MULHERES MIL - CAMPUS TEÓFILO OTONI**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, torna público a **convocação dos (as) candidatos (as) classificados (as)** no processo de seleção simplificada de docentes para desempenharem o encargo de Professor(a) Formador(a) nos Cursos FIC do Programa Mulheres Mil no Campus Teófilo Otoni, com as características conforme segue:

#### **1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

- 1.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 deste edital, nos dias **15 e 16 de agosto de 2024**, para os e-mails indicados no Quadro 1.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.
- 1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) para o encargo de professor deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma de cada curso.
- 1.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://www.fadetec.org.br>.

2. **CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE PROFESSOR (A) FORMADOR (A)****Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)**

<b>CAMPUS TEÓFILO OTONI</b>		
<b>CURSO CUIDADORA DE IDOSOS</b>		
<b>Disciplina: Concepção saúde e doença, qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional</b>		
<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>
1	Karla Christine Ribeiro Silva	Comunidade Externa
<b>Disciplina: Saúde da mulher, educação para as relações de gênero e direitos humanos da mulher trabalhadora</b>		
<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>
1	Sildete Souza de Almeida	Comunidade Externa
<b>Disciplina: Inclusão digital</b>		
<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>
1	Edimar da Rocha Pinto	Comunidade Externa
<b>Disciplina: Legislação, ética profissional, relações interpessoais , saúde mental e autocuidado</b>		
<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>
1	Karla Christine Ribeiro Silva	Comunidade Externa
<b>Disciplina: Prática aplicada</b>		
<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>
1	Sildete Souza de Almeida	Comunidade Externa
<b>CURSO DE MAQUIADORA</b>		
<b>Disciplina: Inclusão Digital</b>		
<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>
1	Edimar da Rocha Pinto	Comunidade Externa

E-mail

jet.anjos@ifnmg.edu.br

3. **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

- 3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no encargo de professor(a) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).
- 3.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:
- a) Documento de Identificação oficial com foto;
  - b) CPF;
  - c) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor do IFNMG, quando for o caso;
  - d) Certificado de comprovação da Formação mínima exigida;
  - e) Formulário de pontuação, conforme Anexo II do edital nº. 675, de 1º de agosto de 2024;
  - f) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata, conforme Anexo III do edital nº. 675, de 1º de agosto de 2024;
  - g) Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme Anexo IV edital nº. 675, de 1º de agosto de 2024;
  - h) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
  - i) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa;
  - j) Comprovante de endereço;
  - k) Informar estado civil.
- 3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente

**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**

Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 14/08/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1963597** e o código CRC **A4DB6AAA**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23414.001942/2024-24

SEI nº 1963597